##### Edital de Internacionalização/2020-2

**Intercâmbio Uruguai – Universidade Católica do Uruguai - Montevideo**

**ITAPIRANGA – SC**

**2020**

**I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

A fim de possibilitar a consolidação da sua formação acadêmica, a melhoria da qualidade da aprendizagem e a qualificação pessoal de seus discentes, o Centro Universitário FAI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no regulamento dos programas de internacionalização, torna público ao seu Corpo Discente o processo de seleção de candidatos interessados em realizar um intercâmbio estudantil na Universidade Católica do Uruguai no primeiro semestre de 2021.

Art. 1°. O presente edital abre seleção para 2 (dois) candidatos matriculados nos cursos de Administração, Ciências Contábeis, Direito, Engenharia de Produção, Gestão da Tecnologia da Informação, Odontologia, Pedagogia, Processos Gerenciais e Redes de Computadores.

Parágrafo único. O Intercâmbio terá a duração um semestre (março a julho de 2021), não podendo ser integralizado em um período inferior ou superior a este.

**II – DA INSCRIÇÃO**

Art. 2°. Os alunos regularmente matriculados nos cursos de Administração, Ciências Contábeis, Direito, Engenharia de Produção, Gestão da Tecnologia da Informação, Odontologia, Pedagogia, Processos Gerenciais e Redes de Computadores da UCEFF poderão inscrever-se para a vaga de intercâmbio, observando os seguintes critérios:

I - Ter concluído 40% do curso até dezembro de 2020;

II – Ter bom rendimento acadêmico, conforme avaliação do coordenador do curso;

III – Estar com dados atualizados junto à secretaria acadêmica;

IV – Possuir mais de 18 anos;

V - Não possuir vínculo empregatício com a UCEFF.

Art. 3°. Para participar do processo seletivo os alunos precisam encaminhar à Secretaria Acadêmica da UCEFF entre o período de 21 de outubro a 29 de outubro de 2020, os seguintes documentos:

1. Declaração do rendimento escolar do aluno (conforme modelo);
2. Histórico Escolar com conceito e carga horária das disciplinas cursadas na UCEFF;
3. Currículo Vitae.

**III – DAS ATRIBUIÇÕES DO ACADÊMICO SELECIONADO:**

Art. 4º. São consideradas atribuições do Acadêmico:

I - Firmar Termo de Compromisso com a UCEFF;

II - Firmar Termo de Compromisso com a Universidade Católica do Uruguai (UCU);

III – Preencher a documentação exigida juntamente com a coordenação de seu curso;

IV – Elaborar o plano de atividades (modelo anexo) juntamente com o coordenador do seu curso para garantir que posteriormente possa realizar o aproveitamento das atividades acadêmicas que poderá ter limite máximo de 25% do total da carga horária do curso no qual o acadêmico está matriculado;

V - Comprovar junto à Articulação dos Programas de Internacionalização, a contratação de seguro de saúde e de vida vigente durante todo o programa de intercâmbio antes da viagem;

VI – Apresentar o passaporte junto ao Centro Universitário FAI até o dia 14 de dezembro de 2020;

VII – Entregar o termo de solicitação de intercâmbio da Universidade Católica do Uruguai (conforme modelo) até o dia 10 de novembro de 2020;

VIII – Entregar o termo de responsabilidade pelos gastos de alimentação, moradia e manutenção durante o período de intercâmbio no Uruguai até o dia 10 de novembro de 2020;

IX – Estar matriculado no segundo semestre na disciplina de Atividade Curricular Complementar (ACC), totalizando 4 créditos na UCEFF;

X - Ao retornar do intercâmbio o aluno do Centro Universitário FAI deverá entregar à Articulação dos Programas de Internacionalização e à Coordenação do Curso responsável, um relatório final das atividades realizadas no período de intercâmbio, assinado pelo tutor ou orientador da IES estrangeira.

Parágrafo único. A liberação do acadêmico para o intercâmbio apenas será aprovada após a comprovação da regularidade da situação com todos os setores do Centro Universitário FAI de Itapiranga.

**IV – DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

Art. 5º. A Pré-seleção dos candidatos será feita por meio de entrevista, análise do desempenho escolar a partir Histórico Escolar e pretensões com o intercâmbio.

PARÁGRAFO ÚNICO: A entrevista via webconferência com os candidatos na UCEFF será agendada por meio da publicação da homolagação dos inscritos até o dia 03 de novembro.

Art. 6º. A Banca Examinadora procederá a entrevista atendendo os seguintes critérios:

I - Questionamentos gerais acerca da potencialidade acadêmica do candidato e interesses quanto ao intercâmbio;

II – Análise do histórico escolar;

III – Análise do Currículo Vitae;

IV –Integralização da matriz curricular do curso.

Parágrafo Único: Em caso de empate, prevalecerá o aluno que já integralizou maior parte da matriz curricular. Permanecendo o empate, será utilizado o critério de desempenho acadêmico com base no histórico escolar.

**V – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

Art. 7º. Após a seleção dos candidatos, a Banca Examinadora procederá à divulgação da lista de candidatos selecionados para o exercício do intercâmbio, através das publicações legais do site da UCEFF.

**VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 8º. O ato de inscrição do candidato importará no conhecimento e aceitação total dos critérios e regras estabelecidas neste Edital, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

Art. 9º. Os documentos apresentados (cópias) no ato da inscrição não serão devolvidos.

Art. 10º. Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Articulação dos programas de internacionalização da UCEFF, juntamente com os Coordenadores dos cursos de Administração, Ciências Contábeis, Direito, Engenharia de Produção, Gestão da Tecnologia da Informação, Odontologia, Pedagogia, Processos Gerenciais e Redes de Computadores.

Itapiranga (SC), 21 de outubro de 2020.



Nathalia Berger Werlang

Articuladora do Programas de Internacionalização da UCEFF

# **ANEXOS**

**Declaração do rendimento escolar do aluno**

Eu,\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CPF n0 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, coordenador do curso de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ do Centro Universitário FAI, venho, por meio deste, declarar que o acadêmico \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CPF n0 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, do \_\_\_\_\_ semestre possui rendimento escolar adequado e está apto a participar do programa de internacionalização, a fim de realizar \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, na instituição \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de acordo com o Edital \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

Itapiranga-SC,\_\_\_\_\_ de\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do Coordenador de Curso

**Plano de atividades de intercâmbio no exterior**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Acadêmico (a) matriculado (a) no Centro Universitário FAI de Itapiranga, no\_\_\_\_\_\_**°** semestre do curso de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, declaro que as informações abaixo são verídicas e venho requerer a pré- analise das atividades que serão desenvolvidas no programa de intercâmbio, conforme segue:

( ) Disciplina Obrigatória

|  |  |
| --- | --- |
| **Disciplina a ser cursada no exterior** | **Disciplina do Centro Universitário FAI** |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |

( ) Atividade Curricular Complementar

|  |  |
| --- | --- |
| **Atividade Curricular Complementar desenvolvia no exterior** | **Atividade Curricular Complementar no Centro Universitário FAI** |
|  |  |
|  |  |
|  |  |

( ) Disciplina Optativa

|  |  |
| --- | --- |
| **Disciplina a ser cursada no exterior** | **Disciplina Optativa no Centro Universitário FAI** |
|  |  |
|  |  |
|  |  |

Obs. : Acadêmico, preencher somente os campos com tons cinza e Coordenador de Curso preencher os Campos em branco, disciplinas e atividades complementares.

Itapiranga , \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_

\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 Assinatura do Acadêmico Coordenador de Curso